



**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

**CAMPEONATO INTERNO DE FUT - 7**

**VERÃO 2016/2017**

**CAIXEIRAL CAMPESTRE**



## **REGULAMENTO GERAL TÉCNICO**

Sede Social – Rua Bento Gonçalves, 323, Centro – Fone: (54) 3313-5433 / 3313-5108

Sede Campestre – Capão Bonito RS 153 – Fone (54) 3315-1111

[www.caixeralcampestrepf.com.br](http://www.caixeralcampestrepf.com.br)

E-mail: [esportes@caixeralcampestrepf.com.br](mailto:esportes@caixeralcampestrepf.com.br)



## **DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

# **REGULAMENTO GERAL TÉCNICO PARA LEITURA E APRECIÇÃO**

## **CAPÍTULO I**

### **DA INTRODUÇÃO**

<b>1º DA INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2º DA PROMOÇÃO E PATROCÍNIO .....</b>	<b>4</b>
<b>3º DA ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL.....</b>	<b>5</b>
<b>3.1. DA CASAMATA</b>	
<b>4º DA COORDENAÇÃO GERAL TÉCNICA</b>	
<b>5º DO MESÁRIO CONTROLADOR</b>	
<b>6º DA ARBITRAGEM.....</b>	<b>6</b>
<b>7º DAS BOLAS</b>	
<b>8º DA SUPERVISÃO</b>	
<b>9º DAS FÓRMULAS E CARNÊS</b>	
<b>10º DO MANDO DE CAMPO</b>	
<b>11º DA PADRONIZAÇÃO DO REGULAMENTO.....</b>	<b>7</b>
<b>12º DA APROVAÇÃO DO REGULAMENTO</b>	
<b>13º DOS MÓDULOS E DAS CATEGORIAS</b>	
<b>14º DA PERDA DE PONTOS (TAPETÃO) .....</b>	<b>8</b>
<b>15º DO VETO</b>	
<b>16º DA CATEGORIA ADULTO SÉRIE “ESPECIAL”</b>	



## **DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

### **CAPÍTULO I**

#### **1º DA INTRODUÇÃO**

O presente REGULAMENTO, que rege as normas desta competição, tem por objetivo principal congrega seus associados, propiciando aos atletas e membros integrantes das equipes, usufruir, das dependências dos campos de FUT-7 de Sede Campestre.

Por esta razão, o Clube, representado por sua Diretoria, se torna mais uma vez PATROCINADOR OFICIAL deste evento de VERÃO.

No sentido de objetivar todos os detalhes, é delegado ao DEPARTAMENTO DE ESPORTES agilizar a presente competição, dando o suporte técnico e financeiro que o evento requer.

Para tanto abre as inscrições nas diversas categorias, divulgando pelos meios usuais, ou seja; contatos telefônicos com dirigentes de equipes, site e meios de comunicação através dos jornais O NACIONAL, DIARIO DA MANHÃ e CANAL 26.

Com referência a “ARBITRAGEM”, fica a coordenadora responsável por enviar solicitação para a abertura de orçamentos, junto às equipes de árbitros de nossa cidade.

A proposta que melhor satisfazer as exigências com base nos Estatutos do Clube terá o aval contratual do Presidente da Entidade.

Finalizando, desejamos aos dirigentes das equipes e seu quadro de atletas um Feliz Natal e um venturoso ano de 2017.

Atenciosamente,

Departamento de Esportes



## **DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

### **CAPÍTULO I**

#### **2º DA PROMOÇÃO E PATROCÍNIO**

É uma iniciativa dos representantes das equipes em realizar uma competição administrada tecnicamente pela Coordenação-Geral.

Por se tratar da PROMOÇÃO mais importante do Calendário do Clube, a mesma exige um rígido controle, sabendo que EMOÇÃO e RAZÃO não jogam na mesma equipe.

Neste sentido foi analisado e preparado um REGULAMENTO GERAL TÉCNICO que atende as mínimas exigências deste evento.

A Diretoria do Clube como promotora entende que inúmeros valores estão agregados ao **Campeonato Interno de Verão Temporada 2016/2017**.

Entre eles; os valores de ordem social, moral, intelectual e de cunho sócio educativo, onde estão entrelaçados valores paradoxais como a rivalidade dentro do campo. Porém, fora dele é comprovado o alto espírito de amizade, alegria e euforia nas tardes e noites de jogos.

Por esta razão a Diretoria do Clube, representada pelo seu Presidente firma o aval contratual com equipe de arbitragem, se tornando o patrocinador oficial de mais uma edição, do tradicional Campeonato Interno de Fut-7 da temporada de Verão 2016/2017.

Atenciosamente

Marcio Luis Simoni  
1º Vice Presidente

Luis Otávio de Almeida Lemos  
Presidente



## **DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

### **CAPÍTULO I**

#### **3º DA ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL**

A Diretoria do Clube investiu valores significativos, nas instalações esportivas para que esta tradicional competição esportiva, tenha o êxito desejado, nessa temporada de Verão.

É oportuno mencionar o que é feito em prol do associado do FUT-7 em termos de comodidade. Destaca-se a intermediação ativa do Diretor de Esportes nas reivindicações fazendo o elo entre a Diretoria e os Representantes das equipes já é outra conquista. Como por exemplo, a reposição de títulos patrimoniais gerando receita, onde não há perdedor, todos ganham.

A fiscalização da Portaria tem nos sido muito útil, em termos de escalonamento dos campos, com o devido rigor, quando da liberação das chaves dos portões destes campos para os jogos das confrarias, nas segundas, terças, quintas, quartas, sextas-feiras e sábados.

O bom desempenho do corpo de funcionários da Sede Campestre é, sem dúvida, reconhecido pelo Departamento. Os cuidados constantes dos campos é outra conquista. O Departamento e a Coordenadoria agradecem aos Gerentes da Sede Campestre neste constante intercâmbio, em que todos estão voltados para o espetáculo do Futebol.

Como se pode observar, a organização desse campeonato é a mais complexa dos departamentos que envolvem as edições. Neste sentido solicitamos a colaboração de dirigentes, jogadores e torcidas das equipes, para que tenhamos êxito nesse evento, que é o campeonato mais importante do calendário do clube.

Portanto, **razão e emoção** não jogam no mesmo time. Alertamos para que o vocabulário “**incompatível**” com os princípios da boa educação, não venha provocar prejuízos ao associado de forma regimental ou estatutária.

#### **3.1 DA CASAMATA**

Duas em cada campo. Portadoras de bancos e teto de proteção. Neste local, se portam os atletas excedentes ao campo de jogo. Estes reforços acompanham os dirigentes e estão à disposição da comissão técnica para eventuais trocas. Neste local somente os dirigentes **adultos** em número de dois (2) sócios à paisana são autorizados.

#### **4º DA COORDENAÇÃO-GERAL TÉCNICA**

Está a cargo do Departamento de Esportes.

#### **5º DO MESÁRIO CONTROLADOR**

Terá as funções de registrar em súmula; com clareza, todos os apontamentos bem como servirá de suporte, para fins estatísticos e boletins informativos. Todo material de apontamento, assim como súmulas, calibrador de bolas, cronometragem e controle do Placar Eletrônico do campo oficial, será de sua responsabilidade. Este profissional será do ramo. Está será a função de sua pasta. Alertamos que o respeito faz parte da integração dos jogos. Portanto, na euforia das disputas, devemos policiar nossos impulsos para não sermos surpreendidos com sansões.

Sede Social – Rua Bento Gonçalves, 323, Centro – Fone: (54) 3313-5433 / 3313-5108

Sede Campestre – Capão Bonito RS 153 – Fone (54) 3315-1111

[www.caixeiralcampestrepf.com.br](http://www.caixeiralcampestrepf.com.br)

E-mail: [esportes@caixeiralcampestrepf.com.br](mailto:esportes@caixeiralcampestrepf.com.br)



## **DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

### **CAPÍTULO I**

#### **6º DA ARBITRAGEM**

Contratada uma equipe de profissionais altamente competentes, por meio de orçamentos com propostas fechadas. Após abertas e analisadas, a melhor que preencher os requisitos será escolhida pela Diretoria. Conhecedores do ramo; agirão de forma ética e profissional. O trabalho das escalas será de responsabilidade do coordenador da equipe de arbitragem. A Coordenação-Geral Técnica estará atenta ao desempenho disciplinar e técnico no transcorrer do campeonato, com um padrão de arbitragem, conforme exigências.

#### **7º DAS BOLAS**

O fornecimento das bolas é de cortesia da Patrocinadora. A devolução das mesmas aos mesários, ao final do jogo, é de competência e responsabilidade da dupla de árbitros, conforme contrato firmado com o patrocinador e a exemplo do Campeonato Brasileiro, quando encerrar o jogo, faz parte de sua tarefa profissional.

#### **8º DA SUPERVISÃO**

O Presidente do Clube delega poderes e responsabilidades, ao Departamento de Esportes, dando as condições e todo o suporte técnico. Terão as funções de inspecionar e fiscalizar, com autoridade, todas as etapas do evento. Também terão poderes, para **deferir** ou **indeferir** condição de jogo. Qualquer ato ilícito que burle, ou cause dano, originado por sócio atleta, o infrator será enquadrado e penalizado pelo Regimento Interno e ou pelo Estatuto Social, bem como por este **Regulamento Geral Técnico** aprovado.

#### **9º DAS FÓRMULAS E CARNÊS**

As fórmulas serão elaboradas de acordo com o número de equipes. Constará em ata do Departamento estas deliberações com a presença de seus representantes. Portanto, a presença dos mesmos é de suma importância, na sala de reuniões, quando solicitados, em razão do acompanhamento do respectivo sorteio.

#### **10º MANDO DE CAMPO**

É da equipe que recair como mandante do jogo, que providenciará a troca de uniforme ou da utilização dos coletes, quando gerar conflitos. Lembramos que, por ocasião do sorteio realizado na reunião com os representantes das equipes, ficou decidido dessa forma. Porém, em havendo acordo de cavalheiros pode ocorrer o inverso nesse sentido.



**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**  
**CAPÍTULO I**

**11º DA PADRONIZAÇÃO DO REGULAMENTO**

O presente REGULAMENTO INTERNO, de Futebol Sete está adequado e normatizado a Competição, Temporada de Verão 2014/2015.

Em sua redação, estão atrelados os dispositivos Estatutários e Regimentais do Clube e as respectivas regras a que estão subordinadas os participantes.

Portanto, este Regulamento Geral Técnico, está aprovado em sua redação composta de índice, introdução, capítulos, artigos e parágrafos. As dúvidas de interpretação e os devidos enquadramentos no que for necessário serão considerados como PADRÃO na Competição.

Evidente que um fato novo ou elemento surpresa, que ocorrer durante os jogos, a Coordenadoria estará atenta. De sorte que na próxima competição estaremos intercalando no regulamento. Lembramos que no capítulo IV, artigo 23, versa sobre as dúvidas ou omissão.

**12º DA APROVAÇÃO DO REGULAMENTO**

O Presidente do Clube e demais membros da Diretoria, no uso de suas atribuições, aprova o presente Regulamento Geral Técnico, para competição do Campeonato Interno de Fut/7 – temporada de Verão 2016/2017.

**13º DOS MÓDULOS DAS CATEGORIAS**

Fica entendido, que a competição OFICIAL, será disputada nos respectivos módulos e respeitadas as datas de nascimento. As categorias abaixo obedecem aos requisitos previamente definidos:

- 1 – Chupetinha 2005
- 2 – Fraldinha – nascidos até 2003
- 3 – Mirim – nascidos até 2001
- 4 – Infantil – nascidos até 1999
- 5 – Juvenil – nascidos até 1997
- 6 – Juniores – nascidos até 1994
- 7 – Adulto “A” – a partir de 16 anos
- 8 – “Especial” – a partir de 16 anos
- 9 – Sênior – nascidos até 1985
- 10 – Aspirante – nascidos até 1977
- 11 – Master – nascidos até 1973
- 12 – Veteranos – nascidos até 1968

**Parágrafo único:** Categoria Adulto - menor com idade compreendida entre 16 anos completos e 18 anos incompletos, somente com autorização dos pais ou responsável legal, com termo assinado.

**CAPÍTULO I**

Sede Social – Rua Bento Gonçalves, 323, Centro – Fone: (54) 3313-5433 / 3313-5108  
Sede Campestre – Capão Bonito RS 153 – Fone (54) 3315-1111

[www.caixeiralcampestrepf.com.br](http://www.caixeiralcampestrepf.com.br)

E-mail: [esportes@caixeiralcampestrepf.com.br](mailto:esportes@caixeiralcampestrepf.com.br)



## **DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

### **14º DA PERDA DE PONTOS**

Será imputada a equipe, a perda dos pontos da partida, no caso de irregularidade comprovada. Passando o placar de 01 x 00 para a equipe adversária, em caso de vitória da equipe infratora.

Alertamos que a denúncia ou protesto deverá ocorrer dentro da fase. Do contrário, será considerada prescrita pelo silêncio das partes. De sorte que, uma fase concluída e outra fase reiniciada não se retroagem a fase anterior. Postulações nesse sentido serão descartadas.

### **15º DO VETO**

Não será acatado tal expediente, tendo em vista que o quadro de árbitros contratado pelo Clube através de uma empresa é considerado ético e profissional.

A supervisão e a Coordenadoria em conjunto com o Diretor de Esportes, estarão atentos a todos os fatos. Procurando dessa forma o melhor conceito de critérios.

Esclarecemos que a equipe de arbitragem tem contrato firmado com a Diretoria do Clube.

Dessa forma a equipe vencedora será honrada na integralidade de seu contrato.

Dirigentes de equipe ou até mesmo jogadores que por ventura desconheçam esse contrato tenham o devido cuidado, ao fazerem referências levianas ao quadro de arbitragem.

Se assim o fizerem, façam de forma oficiosa, sob pena de responderem de forma estatutária ou regimental, portanto, estejam cientes das críticas. Orientamos que a melhor forma de contribuição é ver o lado positivo das coisas.

### **16º DA SÉRIE ESPECIAL**

Das equipes participantes da Categoria Adulto **Série "A"**, que não alcançaram a respectiva classificação, para 2ª fase, serão contempladas, nesta série, ou seja; **Série Especial**.

Esta **alternativa**, cuja disputa, será realizada de forma paralela e independente.

A normatização e a regulamentação, que até então era **extra oficial**, torna-se **OFICIAL**, devidamente amparada em seu conjunto pelo presente **Regulamento**.

Esclarecemos, que nesta etapa, sócios atletas oriundos da **Série "A"**, que optarem pelo **remanejamento** para a Série "Especial", estão amparados regularmente.

Porém desta série "Especial" para a Série "A" não será permitido tal remanejamento.

Lembramos que este ato é de caráter **IRREVERSÍVEL**, alertando que o **descumprimento**, deste dispositivo, implicará em **sansões**.

Entre **elas**, a **eliminação sumaria** do sócio atleta na competição em curso.

Com relação à **equipe**, a perda dos pontos da partida em disputa no caso de vitória ou empate, revertendo os pontos para a equipe adversária, e o resultado da partida ficará 01 x 00 para outra equipe, na fase em disputa desta série.

Portanto, chamamos a atenção, que as competições, têm caráter integrativo em disputas harmoniosas e saudáveis, dentro do slogan **FAZENDO A DIFERENÇA**.

Sede Social – Rua Bento Gonçalves, 323, Centro – Fone: (54) 3313-5433 / 3313-5108

Sede Campestre – Capão Bonito RS 153 – Fone (54) 3315-1111

[www.caixeralcampestrepf.com.br](http://www.caixeralcampestrepf.com.br)

E-mail: [esportes@caixeralcampestrepf.com.br](mailto:esportes@caixeralcampestrepf.com.br)





**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**  
**CAPÍTULO II**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

ART. 1º DO CAMPEONATO .....	10
ART. 2º DA INSCRIÇÃO – W.O. E OU ABANDONO	
ART. 3º DO NOME DAS EQUIPES	
ART. 4º DO UNIFORME.....	11
ART. 5º DO CADASTRO	
ART. 6º DAS REUNIÕES	
ART. 7º DO CARNÊ	
ART. 8º DAS TRANSFERENCIAS	
ART. 9º DOS HORÁRIOS	

**CAPÍTULO III**

**DAS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES**

ART. 10º DAS REGRAS E DO REGULAMENTO.....	12
ART. 11º DOS TEMPOS DE JOGO	
ART. 12º DA PONTUAÇÃO	
ART. 13º DO CRITÉRIO DE DESEMPATE	
ART. 14º DO ESCANTEIO, PENALTI E TIRO LIVRE .....	13
ART. 15º DO CONHECIMENTO DO REGULAMENTO	

**CAPÍTULO IV**

**DAS DISPOSIÇÕES DISCIPLINARES**

ART. 16º DA ESCALA DE ARBITRAGEM	
ART. 17º DA ADVERTÊNCIA.....	14
ART. 18º DOS CARTÕES	
ART. 19º DO RELATÓRIO .....	15
ART. 20º DA ARBITRAGEM	
ART. 21º DA INFRAÇÃO GRAVE	
ART. 22º DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
ART. 23º DA OMISSÃO	
ART. 24º DA DENÚNCIA.....	16
ART. 25º DA CONDIÇÃO DE JOGO	
ART. 26º DO PROTESTO	
ART. 27º DA DEFESA	
ART. 28º DO JULGAMENTO	



## **DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

### **CAPÍTULO II**

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

##### **ART. 1º DO CAMPEONATO INTERNO DE FUT-7**

Poderão participar todos os sócios do Clube, em direito de igualdade, que na condição de atleta, bem como seus dependentes em dia com suas contribuições sociais e respeitadas, as disposições do Regimento Interno, bem como os dispositivos do Estatuto Social do Clube.

**Parágrafo 1º:** O número de atletas é ilimitado.

**Parágrafo 2º:** Nas **QUARTAS -DE-FINAIS**, **SEMIFINAIS** e **FINAIS**, podem jogar somente sócios atletas que já tenham atuado em jogos por suas equipes. Exceto nas Categorias Master e Veteranos, estas categorias poderão inscrever em qualquer momento.

**Parágrafo 3º:** O sócio atleta que venha jogar por mais de uma equipe na mesma categoria, será eliminado do campeonato na categoria. E a equipe perderá os pontos da partida em caso de vitória.

##### **ART. 2º DA INSCRIÇÃO – W.O. E OU ABANDONO**

Fica implícito a equipe, que **ABANDONAR** ou **PROVOCAR W.O.**, será sumariamente **ELIMINADA** do campeonato em curso. Estarão cientes de que serão imputadas penas com o devido rigor tendo em vista o alto custo da competição. Uma das medidas é descredenciar a equipe da condição de **filiado** por uma temporada. Consequentemente prejudicará o nome da equipe e de seus patrocinadores, de sorte que não serão anunciados em meios de comunicação (rádio, jornais e TV) pagos pelo Clube, no caso de **abandono** e ou **W.O.**. A penalização por uma temporada das competições de **inverno** e **verão 2016/2017** é uma das medidas. Portanto os diretores deverão ter o cuidado de honrar o protocolo da inscrição de suas equipes. A totalidade dos **filiados** exige o rigor deste artigo, conforme reunião realizada com os dirigentes das equipes que foram unânimes em concordar neste sentido. Alegam que o custo na colocação de uma equipe é alto, e este campeonato é o mais importante do calendário. A tradição de décadas desta competição deve ser preservada de princípio a fim. O **abandono** e o **W.O.** denigrem a imagem da competição mais importante, que é o Campeonato Interno de Fut- 7 de Verão.

**Parágrafo 1º** - Representante de equipes que descumprirem o Art. 2º desse capítulo serão sumariamente penalizadas.

**Parágrafo 2º** - Entre as medidas de não participar como representante em nenhuma outra equipe. Não participará como membro integrante da comissão técnica do banco de reservas nas próximas competições oficiais.

**Parágrafo 3º** - O descumprimento e a inobservância ensejará a perda de **seis (6) pontos para equipe infratora**.

**Parágrafo 4º** - Receberá a penalização por escrito e será afastado pelo período que perdurar a competição.

##### **ART. 3º DO NOME DAS EQUIPES**

Deverão ter nomes de Pessoas Jurídicas, ou outra sigla compatível com o evento. Constarão no cadastro as cores do uniforme. O mando de campo será respeitado, quando gerar conflitos no uniforme, em havendo um acordo de cavalheiros este será respeitado.

Sede Social – Rua Bento Gonçalves, 323, Centro – Fone: (54) 3313-5433 / 3313-5108

Sede Campestre – Capão Bonito RS 153 – Fone (54) 3315-1111

[www.caixeralcampestrepf.com.br](http://www.caixeralcampestrepf.com.br)

E-mail: [esportes@caixeralcampestrepf.com.br](mailto:esportes@caixeralcampestrepf.com.br)



## **DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

### **CAPÍTULO II**

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

##### **ART. 4º DOS UNIFORMES**

É o uso convencional à competição; munidos de tênis apropriado, meias, calções e camisas numeradas. Os calções não precisam ser numerados. A padronização é uma exigência do Patrocinador. Cabe, portanto, ao árbitro auxiliar fiscalizar o uso dos uniformes.

**Parágrafo Único:** O não cumprimento desse dispositivo ensejará a **PERDA DOS PONTOS** da partida pela equipe infratora e o atleta será penalizado por dois (2) jogos.

##### **ART. 5º DO CADASTRO**

A Coordenadoria-Geral Técnica, através de seu Supervisor, cadastrará no sistema de computação do Departamento do Clube, uma ficha com o nome das Equipes; site, telefone e cores do time. Na ficha constará o nº de matrícula do sócio, nome completo do associado (não pode haver abreviaturas) e data de nascimento. Aos goleiros, a numeração é de sua livre escolha, mas não poderá haver números duplicados. Constará também o nome dos representantes das equipes.

##### **ART. 6º DAS REUNIÕES**

A Coordenadoria convocará os representantes devidamente cadastrados ou autorizados para tratar assuntos de interesses do campeonato.

**Parágrafo único:** Na data da reunião prevista com os participantes a presença será de caráter obrigatório.

##### **ART. 7º DO CARNÊ**

A participação das Equipes implicará na aceitação do carnê, datas previstas e do regulamento. Não será em hipótese alguma transferido jogo pela coincidência de data e horário em outras Entidades. Fatos alheios a nossa Competição será descartado.

##### **ART. 8º DA TRANSFERÊNCIA**

A Coordenadoria-Geral Técnica terá autoridade para fazer a transferência dos jogos. A realização ou não estão condicionadas à instabilidade do tempo, energia e força, ou outro fator alheio, que de forma imperativa ocorra.

##### **ART. 9º DOS HORÁRIOS**

Os jogos deverão obedecer rigorosamente o horário pré-estabelecido no carnê. A tolerância é de quinze (15) minutos para o 1º jogo. Os demais, em cinco (5) minutos. A coordenadoria administrará este item, visando sempre os interesses da competição. Prevalece assim o bom senso esportivo.

Sede Social – Rua Bento Gonçalves, 323, Centro – Fone: (54) 3313-5433 / 3313-5108

Sede Campestre – Capão Bonito RS 153 – Fone (54) 3315-1111

[www.caixeiralcampestrepf.com.br](http://www.caixeiralcampestrepf.com.br)

E-mail: [esportes@caixeiralcampestrepf.com.br](mailto:esportes@caixeiralcampestrepf.com.br)



## **DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES**

##### **ART. 10º DAS REGRAS E DO REGULAMENTO**

O Departamento de FUT/SETE conjuntamente com a Coordenadoria-Geral Técnica, do Campeonato Interno de Verão, terão como parâmetros as regras básicas utilizadas e aquelas agregadas aos dispositivos deste regulamento, a que estão subordinadas as equipes.

O número mínimo para efetivação de um jogo oficial será de **sete (7) sócios atletas**, que deverão constar em súmula todos os presentes, de forma obrigatória.

A Patrocinadora alerta, que não é filiada a nenhuma entidade e a **COMPETIÇÃO É DE CARATER INTERNO**, e não há limite máximo de inscritos.

**Parágrafo Único:** A equipe que forçar o final antecipado será imputada a perda de seis (6) pontos e deverá cumprir pelo menos trinta (30) minutos de jogo.

##### **ART. 11º DOS TEMPOS DE JOGO**

Os últimos trinta (30) segundos de cada tempo de jogo serão cronometrados. Nas **Semifinais e Finais** o último minuto de cada tempo.

##### **ART. 12º DA PONTUAÇÃO**

- Derrota = 0 (zero) ponto            sigla – D
- Empate = 1 (um) ponto            sigla – E
- Vitória = 3 (três) pontos           sigla – V

##### **ART. 13º DO CRITÉRIO DESEMPATE**

Este critério se aplica na fase, e em todas as categorias, do Campeonato Interno de Futebol Sete Verão 2014/2015:

1º) Confronto direto (entre duas equipes);

2º) Número de vitórias;

3º) Menor número de gols sofridos;

4º) **Cartões:**

CARTÃO VERMELHO ..... três (3) pontos

CARTÃO AMARELO ..... um (1) ponto;

5º) Saldo de Gols;

6º) Penalidades.

**Parágrafo Único:** Em recaído no 4º critério do Art. 4º, a **MENOR** soma dos cartões é que da o direito do desempate.

Sede Social – Rua Bento Gonçalves, 323, Centro – Fone: (54) 3313-5433 / 3313-5108

Sede Campestre – Capão Bonito RS 153 – Fone (54) 3315-1111

[www.caixeralcampestrepf.com.br](http://www.caixeralcampestrepf.com.br)

E-mail: [esportes@caixeralcampestrepf.com.br](mailto:esportes@caixeralcampestrepf.com.br)



## **DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES**

##### **ART. 14º DO ESCANTEIO, DO PENALTI E TIRO LIVRE**

Do escanteio batido com o pé vale gol Olímpico. Na 8ª falta em diante serão cobradas penalidades.

##### **ART. 15º DO CONHECIMENTO DO REGULAMENTO**

Serão considerados conhecedores deste Regulamento todos os participantes do Campeonato Interno de Verão temporada 2016/2017.

5. Assim, por conseguinte, submeter-se-ão, sem reservas ou direito de interpretar em causa própria, suspender em qualquer justiça ou instância, todas suas disposições e as consequências, que dele possam emanar. Lembramos que esse regulamento está disponível no site do clube.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DAS DISPOSIÇÕES DISCIPLINARES**

##### **ART. 16º DA ESCALA DE ARBITRAGEM**

A indicação da escala de árbitros é de competência e de responsabilidade do **COORDENADOR-GERAL DE ARBITRAGEM**. O Diretor e a Coordenadora de Esportes estarão supervisionando esse item. Portanto, um padrão técnico e disciplinar é de suma importância.



## **DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

### **CAPÍTULO IV**

#### **DAS DISPOSIÇÕES DISCIPLINARES**

##### **ART. 17º DA ADVERTÊNCIA**

A aplicação do cartão de forma técnica ou disciplinar tem a intenção de sinalizar um alerta ao atleta, questionador ou exaltado. Neste sentido o atleta deverá policiar seu temperamento, para que não sofram prejuízos.

Membros da composição da Diretoria, Coordenadoria de Esporte, Comissão Técnica ou Funcionários, investidos de seus cargos e funções, que sofrerem ofensas, agressões verbais ou físicas, serão imputadas sanções. Entre elas, a eliminação sumária do quadro social, dependendo da gravidade do fato, após apurado.

Ao Departamento serão delegados poderes quando das decisões ou até mesmo encaminhar ao CONSELHO DISCIPLINAR quando fugir da alçada em circunstâncias atípicas

**Parágrafo 1º: CARTÃO AMARELO** – Considerado como pena leve, o atleta advertido é substituído imediatamente, podendo retornar somente após dois (2) minutos. A soma de **três (3) cartões** na sequência de jogos implicará, na **suspensão automática do próximo**. Na segunda série, dobra a penalidade e assim sucessivamente.

**Parágrafo 2º: CARTÃO VERMELHO** – Pena gravíssima. O atleta expulso e deverá deixar o campo pela zona de substituição, não poderá permanecer no banco de reservas, sendo substituído por outro atleta após dois (2) minutos. Seu substituto somente poderá entrar no campo com a bola fora de jogo, com a posse de bola de sua equipe e após a autorização do Árbitro. O atleta cumprirá **um (1) jogo** automático. Na segunda série, dobra a penalidade e assim sucessivamente. Os atletas ou dirigentes expulsos não poderão permanecer no banco de reservas no jogo em disputa e nem quando estiverem suspensos e também não será permitido que fiquem na frente dos vestiários quando ocorrem jogos no Campo 1.

**Parágrafo 3º:** Enquadrado em ato indisciplinar gravíssimo, dentro ou fora das quatro linhas, não poderá atuar em nenhuma categoria. Deverá aguardar o seu julgamento. A pessoa física é uma só e as categorias não.

##### **ART. 18º DOS CARTÕES**

A aplicação do cartão vermelho não elimina o cartão amarelo no mesmo jogo ou anteriores. O jogador que receber o 3º cartão amarelo da série e um vermelho em um mesmo jogo cumprirá dois (2) jogos automáticos.

E se for segunda série de algum deles a pena será agravada.



## **DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

### **CAPÍTULO IV**

#### **DAS DISPOSIÇÕES DISCIPLINARES**

##### **ART. 19º DO RELATÓRIO**

É dever da arbitragem, relatar em súmula, ou em relatório complementar, todas as ocorrências em atos indisciplinados do jogo em que ocorreu o fato. Dessa forma, o departamento com a prova escrita poderá aplicar as penas impostas. Os fatos serão cuidadosamente apreciados e após a conclusão será dado o parecer.

##### **ART. 20º DA ARBITRAGEM**

Os árbitros terão livre arbítrio no exercício de sua função em dirigir os jogos dentro do princípio da ética e do profissionalismo. O Departamento em conjunto com a Coordenadoria e o Patrocinador estarão atentos ao desempenho técnico e disciplinar dos mesmos. Portanto, aos árbitros, através de sua coordenação mantenham o conceito da arbitragem padrão.

##### **ART. 21º DA INFRAÇÃO GRAVE**

Cometida no decorrer da competição por sócio atleta, dirigente e ou membro da Comissão Técnica. Baseado em provas, as sanções Regimentares e Estatutárias serão aplicadas. Cabendo aos cinco (5) membros da Diretoria Disciplinar dar parecer das penalidades, baseado no capítulo VI, artigos 70, 71 e 72 do Regimento Interno e Capítulo IV, art. 18º do Estatuto Social.

##### **ART. 22º DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS**

Alertamos que o sistema eletrônico da portaria da Sede Campestre está programado com uma pequena tolerância ao acesso às dependências do clube. Está pequena tolerância é devida a conciliação bancária do sistema eletrônico (casas lotéricas).

O atleta que não quitar a sua mensalidade vencida até o dia dez (10) do mesmo mês, sua condição de jogo será suspensa até sua regularização. A Coordenadoria fiscalizará esse dispositivo.

**Parágrafo 1º:** Expedientes ilícitos provocados por **atletas ou dirigentes**, que induza a Coordenadoria ao erro sofrerão sanções. A equipe será penalizada com a **perda dos pontos da partida em disputa**. Com relação ao sócio infrator, **suspensão automática de dois (2) jogos**. Poderá ainda responder Regimental e Estatutariamente por esta infração.

**Parágrafo 2º:** Esclarecemos que as mensalidades dos associados são de caráter sigiloso. Em hipótese alguma haverá invasão de privacidade, sob pena de sofrer sanções.

##### **ART. 23º DA OMISSÃO**

Ocorrendo situação em que este Regulamento Interno não contemplar ou não tenha previsto, prevalecerá a interpretação do Departamento. A Promotora do evento, no caso o Clube, que representado pelo seu Presidente, delegará poderes decisórios ao Departamento, que conjuntamente com a Coordenadoria decidirão nestes casos.

Sede Social – Rua Bento Gonçalves, 323, Centro – Fone: (54) 3313-5433 / 3313-5108

Sede Campestre – Capão Bonito RS 153 – Fone (54) 3315-1111

[www.caixeiralcampestrepf.com.br](http://www.caixeiralcampestrepf.com.br)

E-mail: [esportes@caixeiralcampestrepf.com.br](mailto:esportes@caixeiralcampestrepf.com.br)



## **DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

### **CAPÍTULO IV**

#### **DAS DISPOSIÇÕES DISCIPLINARES**

##### **ART. 24º DA DENÚNCIA**

Independente de protesto, algum ato considerado irregular poderá ser denunciado, cuja interpretação deverá ser devidamente apreciada pelo Departamento. Esta denúncia deverá também ser oficializada por escrito e devidamente enquadrada pelo Regulamento.

##### **ART. 25º DA CONDIÇÃO DE JOGO**

É de caráter obrigatório a apresentação da carteira social sempre que solicitada. Aos atletas observar os dispositivos do Estatuto Social do Cap. III Art. 16º. Esta condição de jogo é dada de forma provisória, sendo sempre revisada.

##### **ART. 26º DO PROTESTO**

Protestos dentro da fase em questão. O silêncio em uma das fases será considerado como aceito. Fora da fase será considerado prescrito. Não se retroagem etapas anteriores.

Os ofícios deverão ser apresentados até às 18h do próximo dia útil em questão.

Alertamos que os ofícios deverão ser consistentes e com o devido enquadramento, baseado pelo Regulamento.

##### **ART. 27º DA DEFESA**

É de direito, que a Equipe questionada no protesto seja comunicada até 24hs do primeiro dia útil, antes da data fixada para o julgamento. Nesta oportunidade apresentará a defesa se achar conveniente, apresentando as provas.

##### **ART. 28º DO JULGAMENTO**

O Departamento de Esportes e a Coordenadoria analisarão os fatos relacionados das partes. Nesse sentido serão dados os pareceres onde poderá ser **deferidos** ou **indeferidos**.

Fatos de maiores proporções, e que fujam de nossa alçada serão encaminhados ao Conselho Disciplinar.